



Ministério de Minas e Energia
Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 306, DE 7 DE AGOSTO DE 2017.

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 25, inciso I e §§ 1º e 2º, do Estatuto Social da Empresa de Pesquisa Energética - EPE, resolve:

Designar **ROBÉSIO MACIEL DE SENA**, para exercer a função de membro suplente do Conselho Fiscal da Empresa de Pesquisa Energética - EPE, como representante do Ministério de Minas e Energia, com mandato até 18 de abril de 2019.

FERNANDO COELHO FILHO

Este texto não substitui o publicado no DOU de 8.8.2017 - Seção 2.